DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 15 de outubro de 2026 | Edição Nº. 2122| Ano 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE SAÚDE – 002/2025

Edital de Convocação nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Paraty – RJ, vem através da Secretaria de Administração – Departamento de Recursos Humanos – DRH, CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo da Secretaria de Saúde – 002/2025, para contratação por prazo determinado, conforme previsto no referido processo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e atendendo o interesse da Administração Pública.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - 08 CANDIDATOS

QT	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ELIUDE NEGRI DE SOUZA	1º PCD
2	MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS	5º
3	PAULA LEMOS DO ESPIRITO SANTO	6º
4	RAFAEL DA SILVA MOREIRA	7º
5	JOÃO PEDRO ALBINO PORTO	8º
6	AMARILDA C. LOPES SANTOS	9º
7	JOÃO FRANCISCO PORTO FILHO	10º
8	GUILHERME DA C.DOS S. BARROS	11º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 2 CANDIDATOS

ESF MAMANGUÁ

NOME	ÁREA/REGIÃO	CLASSIFICAÇÃO
LIRA DA SILVA BRAGA	POUSO DA CAJAÍBA	1º

ESF ILHA DAS COBRAS

NOME	ÁREA/REGIÃO	CLASSIFICAÇÃO
VANUSA DE ARAUJO ALBINO	ILHA DAS COBRAS	1º

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos – DRH, a Rua José Balbino da Silva, 142, – Pontal, conforme cronograma abaixo.

DATA: 22/10/2026 - 10 Pessoas		
Quant.	CANDIDATO	HORÁRIO
1	ELIUDE NEGRI DE SOUZA	**9:00**
2	MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS	**9:00**
3	PAULA LEMOS DO ESPIRITO SANTO	**10:00**
4	RAFAEL DA SILVA MOREIRA	**10:00**
5	JOÃO PEDRO ALBINO PORTO	**11:00**
6	AMARILDA C. LOPES SANTOS	**11:00**

7	JOÃO FRANCISCO PORTO FILHO	**12:00**
8	GUILHERME DA C.DOS S. BARROS	**13:00**
9	LIRA DA SILVA BRAGA	**13:00**
10	VANUSA DE ARAUJO ALBINO	**14:00**

Os candidatos deverão **comparecer ao DRH, no dia e hora marcada,** de acordo com edital, munidos das seguintes documentações originais e cópias legíveis:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- TITULO DE ELEITOR
- CARTEIRA DE TRABALHO- FRENTE E VERSO DA FOTOGRAFIA OU DIGITAL- COM DATA DE EMISSÃO
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO E RECENTE (MAXIMO 60 DIAS) - (Caso esteja em nome de outra pessoa, apresentar declaração de residência e cópia da carteira de identidade da mesma) ***-CONFORME EDITAL DO PROCESSO SELETIVO***
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)
- CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA OS CARGOS - DIPLOMA/CERTIFICADO OU HISTÓRICO – ***CONFORME EDITAL DO PROCESSO SELETIVO***
- COMPROVANTE DO CURSO INTRODUTÓRIO 40H- ***CONFORME EDITAL DO PROCESSO SELETIVO*** **CÓPIA** DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA **COMPLETA** (OBRIGATÓRIO P/ OS DECLARANTES DE IR)

DEPENDENTE, CASO DECLARE;

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E /OU CARTEIRA DE IDENTIDADE DE DEPENDENTE
- CPF DE DEPENDENTE
- DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE DO DEPENDENTE MAIORES DE 6 ANOS
- CARTÃO DE VACINA DO DEPENDENTE MENOR DE 5 ANOS

- **C**ONTA NO BANCO ITAÚ SE POSSUIR. *Caso não possua, o departamento fará um ofício para abertura de conta, após resultado da perícia dos exames admissionais.*

- OBRIGATÓRIO TAMBÉM, APRESENTAR AS CERTIDÕES PARA INGRESSO EM CARGO PÚBLICO. *As certidões precisam estar negativas, quite ou nada consta. Caso não esteja, deve-se regularizar e apresentar protocolo da regularização.*

SEGUEM AS CERTIDÕES:

CERTIDÕES PARA INGRESSO EM CARGOS PÚBLICOS		
CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL- Se for de outro estado deve apresentar dele.	**RJ**	http://www.tjrj.jus.br
	SP	http://www.tjsp.jus.br
CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (Policia Federal)		http://www.jfrj.jus.br
CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA MUNICIPAL		www.pmparaty.rj.gov.br e Secretaria de Finanças de Paraty
CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA ESTADUAL		http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/certidao.jsf
CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL		http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/certidoes-e-situacao-fiscal
CERTIDÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO		www.tst.jus.br/certidao
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL		http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

CONSTA ANEXO I E ANEXO II

Paraty, 15 de outubro de 2026.

Ticiane Drielle Rodrigues da Rocha de Paula

Diretora de Recursos Humanos

ANEXO I

4.1.O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

4.1.1. Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

4.1.2. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas;

4.1.3. Ter concluído o ensino médio;

4.1.4. no caso de não haver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no item 4.1.3, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos, conforme §1º *do Art*. 6º *da Lei* 11.350/2006.

4.2. Não se aplica a exigência a que se refere item 4.1.2. aos que, na data de publicação desta Lei, estejam exercendo atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde.

4.3. É vedada a atuação do Agente Comunitário de Saúde fora da área geográfica a que se refere o item 4.1.1. do caput deste artigo.

4.4. Caso o Agente Comunitário de Saúde adquira casa própria fora da área geográfica de sua atuação, será excepcionado o disposto no 4.1.1 deste item e mantida sua vinculação à mesma equipe de saúde da família em que esteja atuando, podendo ser remanejado, na forma de regulamento, para equipe atuante na área onde está localizada a casa adquirida.

ANEXO II

4.5.O Agente de Combate às Endemias deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

4.5.1. ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;

4.5.2. ter concluído o ensino médio.

4.5.3. no caso de não haver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no item 4.5.2, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos, conforme §1º *do Art*. 6º *da Lei* 11.350/2006.

LEI Nº 2.695 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre a denominação do logradouro público no bairro barra grande, no municipio de paraty, passando a se chamar Alameda Dona Guilhermina".

O povo de Paraty, através dos seus Legítimos Representantes na Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições que lhe confere, ***aprova*** *e o Prefeito Municipal de Paraty Sanciona a Seguinte Lei:*

Art . 1º - *Fica denominado* ***ALAMEDA DONA GUILHERMINA****, no bairro Barra Grande.*

Art. 2º - *Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições contrario.*

MUNICÍPIO DE PARATY EM 14 DE OUTUBRO DE 2026

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito Municipal de Paraty

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 071/2025, celebrado entre o Município de Paraty, através do Fundo Municipal de Saúde e a Sr.ª Ida **** de ***** Nascimento, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 327.***.***-87, para alteração das Cláusulas Quinta – Do Prazo, Prorrogação e Restituição e Sexta – Do Preço e Da Forma de Pagamento. O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento de 13/10/2026 para 13/10/2027 e consequente acréscimo de R$ 87.951,60 (oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), para cobertura do novo prazo contratual, conforme autorizado pelo Secretário de Saúde e reajustado conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) referente a agosto/26 de 4,2235%. O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 3º da Lei nº 8.245/91, combinado com o item 5.3 da Cláusula Quinta do Contrato nº 071/2025.

.

PARATY, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20171/2026

A Prefeitura Municipal de Paraty torna-se público que será realizado no dia **29 de Outubro de 2026 às 10:00 horas**, o Pregão Eletrônico que tem como objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS DE INCÊNDIO E SEGURANÇAS DESARMADOS, DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARATY."** O edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty www.paraty.rj.gov.br. Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente através do link http://186.237.171.226:8079/comprasedital/, no qual emitirá a Chave de Identificação e Acesso do licitante. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, 14 de Outubro de 2026.

Taís Santos Torres
Secretária de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 219/2026 – PROC. 29509/2026

O Secretário Municipal de Eventos, Sr. **Júlio Fernandes Porto da Silva**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **219/2026** para a contratação da empresa **RAÍZES AÉREAS GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°14.909.182/0001-22**,** representante exclusivo do CANTOR WAGUINHO DE PARATY, para 1 (uma) apresentação do CANTOR WAGUINHO DE PARATY, no dia 18 de outubro de 2026, no evento **FESTA DE SÃO VICENTE**, Areal do Taquari – Paraty - RJ**,** ao valor global de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

PARATY, 15 DE OUTUBRO DE 2026

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 307/2026 – PROCESSO N° 29509/2026

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: RAÍZES AÉREAS GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°14.909.182/0001-22**.**

OBJETO: 1 (uma) apresentação do CANTOR WAGUINHO DE PARATY, no dia 18 de outubro de 2026, no evento **FESTA DE SÃO VICENTE**, Areal do Taquari – Paraty - RJ**,** ao valor global de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 219/2026.

PARATY, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026 – Proc. 14890/26

O MUNICÍPIO DE PARATY, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.475/0001-47, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito à Rua José Balbino da Silva nº 42 - Pontal – Paraty/RJ, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 04.722.794-7 IFR/RJ e CPF/MF nº 569.220.867-91, residente na Rua Dom Pedro II, nº 114, Jabaquara – Paraty – Rio de Janeiro – CEP: 23.970-000, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação por Dispensa Eletrônica, junto a empresa TEMPLAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº XX.XXX.XXX/0001-88 com sede na Rua Sansão Pedro David, nº 565, Centro, Silva Jardim - RJ – CEP: 28.820-000, email.: templarsolucoesintegradas@gmail.com, tel.: 22 XXXXX-XX45, representada pelo Sr. Edson Soares de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXX83 e CPF/MF Nº XXX.XXX.XXX-59.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva do conjunto de equipamentos SMS – Nobreak Sinus Double II µSS 10000 Ti (0592) e Módulo de Bateria SMS XXIII do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), compreendendo a realização de inspeções técnicas, testes de funcionamento, diagnósticos, substituição de componentes quando necessária, emissão de relatórios técnicos e demais serviços indispensáveis à conservação, ao desempenho e ao pleno funcionamento dos equipamentos para atender o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Administração, por meio de

procedimento de Dispensa de Licitação sob a forma eletrônica.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	- Limpeza inicial dos equipamentos através de aspirador de pó. - Limpeza através de pano seco ou umedecido em solvente adequado. - Inspeção visual a fim de detectar sinais de sobreaquecimento, estado físico das baterias e estado físico dos painéis. - Reaperto geral nas conexões de barramentos, cabos de potência e controle. - Verificação dos cabos de conexão. - Ensaio de carga reduzida. - Verificação de dispositivos auxiliares. - Ensaio de alimentação de entrada de CA. - Ensaio de retorno da alimentação de entrada de CA. - Simulação de falhas. - Ensaio de transferência. - Ensaio a plena carga. - Calibração via software. - Equalização e troca de baterias. - Troca dos ventiladores e capacitores	SERV.	01	R$ 2.945,00	R$ 2.945,00
02	Bateria 12V/18ah	PÇ	48	R$ 333,00	R$ 15.984,00

03	Ventilador 120x120x25 12V	PÇ	04	R$ 76,00	R$ 304,00
04	Ventilador 80x80x25 12V	PÇ	01	R$ 53,00	R$ 53,00
05	Capacitor de Polipropileno 50uF/400V	PÇ	01	R$ 52,00	R$ 52,00
06	Capacitor de polipropileno 35uF/400V	PÇ	01	R$ 35,40	R$ 35,40
	TOTAL				R$19.373,40

O valor global da presente contratação é de R$19.373,40 (dezenove mil trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Paraty, 14 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY

R A T I F I C O A D I S P E N S A E M 1 4 / 1 0 / 2 0 2 6 .

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026 – Proc. 18411/26

O MUNICÍPIO DE PARATY, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.475/0001-47, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito à Rua José Balbino da Silva nº 42 - Pontal – Paraty/RJ, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 04.722.794-7 IFR/RJ e CPF/MF nº 569.220.867-91, residente na Rua Dom Pedro II, nº 114, Jabaquara – Paraty – Rio de Janeiro – CEP: 23.970-000, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação por Dispensa Eletrônica, junto a empresa LD BRAZIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº XX.XXX.XXX/0001-52 com sede na Avenida Armando Fajardo, nº 2266, Loanda – João Monlevade-MG – CEP:35.931-072, email.:contatoldbrazil@gmail.com, tel.: (31)XXXXXXXXX, representada pela Sra. Maria Helena De Vasconcelos, brasileira, portadora do CPF Nº XXX.XXX.XXX-68.

Objeto: Aquisição de tendas, caixas de som, mesa de som, rádios comunicadores, palco praticável e microfones sem fio, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Eventos de Paraty, visando proporcionar infraestrutura adequada para a organização, realização e apoio aos eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos, cívicos e comunitários promovidos ou apoiados pelo Município.

- A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item	Descrição Resumida	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	PALCO PRATICÁVEL 2X1M TELESCÓPICOS 40-60CM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PÉS FORMATO: PALCO; - MATERIAL: ALUMÍNIO E COMPENSADO NAVAL; - COMPENSADO NAVAL: 25 MM; - PISO COM PELÍCULA ANTIDERRAPANTE**;**	UN	08	R$ 1.940,00	R$ 15.520,00

O valor global da presente contratação é de R$ 15.520,00 (quinze mil quinhentos e vinte reais) .

Paraty, 13 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY

R A T I F I C O A D I S P E N S A E M 1 3 / 1 0 / 2 0 2 6 .

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026 – Proc. 18411/26

O MUNICÍPIO DE PARATY, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.475/0001-47, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito à Rua José Balbino da Silva nº 42 - Pontal – Paraty/RJ, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 04.722.794-7 IFR/RJ e CPF/MF nº 569.220.867-91, residente na Rua Dom Pedro II, nº 114, Jabaquara – Paraty – Rio de Janeiro – CEP: 23.970-000, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação por Dispensa Eletrônica, junto a empresa PACK GO IMPORTACÃO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº XX.XXX.XXX/0001-10 com sede na Av. General Gabriel da Fonseca, nº 133, Centro - Tremembe-SP – CEP: 12.121-500, email.:comex.packgo@gmail.com, tel.: 12 XXXXX-XX78, representada pelo Sr. Osvaldo De Almeida, brasileiro, portador do CPF Nº XXX.XXX.XXX-01.

Objeto: Aquisição de tendas, caixas de som, mesa de som, rádios comunicadores, palco praticável e microfones sem fio, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Eventos de Paraty, visando proporcionar infraestrutura adequada para a organização, realização e apoio aos eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos, cívicos e comunitários promovidos ou apoiados pelo Município.

- A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item	Descrição Resumida	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	CAIXA DE SOM ESPECIFICAÇÕES GERAIS - PADRÃO DE COBERTURA ACÚSTICA (NOMINAL): 90° X 60°;RESPOSTA DE FREQUÊNCIA HZ (±3 DB): 55 - 20,000; - SPL MÁXIMO (PICO DB): 128 - POTÊNCIA DE SAÍDA (W RMS): 650; - POWER RATING (W, PEAK): 1300 DIMENSÕES: PROFUNDIDADE (POLEGADAS): 13.8; - PROFUNDIDADE (MM): 351; - ALTURA (POLEGADAS): 27.6; - ALTURA (MM): 702 - PESO (KG): 16.9; - LARGURA (POLEGADAS): 17.2; -	UN	02	R$ 4.900,00	R$ 9.800,00

	LARGURA (MM): 438 CARACTERÍSTICAS:- BLUETOOTH: SIM; - SUPRESSÃO DE MICROFONIA: SIM- PONTOS M10 PARA IÇAMENTO: SIM; - APLICATIVO DISPONÍVEL PARA IOS E ANDROID: SIM; - MUSIC DUCKING: SIM; - SUPORTE COM ÂNGULO FIXO PARA HASTE: SIM				
03	MESA DE SOM TELA TOUCH 10,1" 1280X800 SISTEMA OPERACIONAL LINUX 48 KHZ / 192 KHZ (ADC/DAC) 28 ENTRADAS / 20 SAÍDAS FÍSICAS 16 CANAIS XLR (4 COMBO) INTERFACE USB 88 INTEGRADA REPRODUÇÃO VIA U-DISK E BLUETOOTH 11 BUSES DE MIXAGEM + 16(IOS/ANDROID/PC) SISTEMA MULTILÍNGUE COM BLOQUEIO DE PAINEL.MONO / 3 ESTÉREO EQUALIZADOR PARAMÉTRICO 4 BANDAS + EQ GRÁFICO 31 BANDAS 2 BUSES DE EFEITOS COM 8 FX 4 GRUPOS DCA E 6 MUTES RTA COM ESPECTRO EM TEMPO REAL CONTROLE VIA LAN, USB OU WI-FI	UN	01	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00

O valor global da presente contratação é de R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

Paraty, 13 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY

R A T I F I C O A D I S P E N S A E M 1 3 / 1 0 / 2 0 2 6 .

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026 – Proc. 18411/26

O MUNICÍPIO DE PARATY, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.475/0001-47, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito à Rua José Balbino da Silva nº 42 - Pontal – Paraty/RJ, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 04.722.794-7 IFR/RJ e CPF/MF nº 569.220.867-91, residente na Rua Dom Pedro II, nº 114, Jabaquara – Paraty – Rio de Janeiro – CEP: 23.970-000, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação por Dispensa Eletrônica, junto a empresa BARROS E RAMOS SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº XX.XXX.XXX/0001-47 com sede na Rua das Acácias, nº 62, Pantanal - PARATY-RJ – CEP: 23970-000, email.:jsbarrosproducoes@gmail.com, tel.: 24 XXXXXXX88, representada pelo Sr. José Sérgio Barros da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF Nº XXX.XXX.XXX-17.

Objeto: Aquisição de tendas, caixas de som, mesa de som, rádios comunicadores, palco praticável e microfones sem fio, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Eventos de Paraty, visando proporcionar infraestrutura adequada para a organização, realização e apoio aos eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos, cívicos e comunitários promovidos ou apoiados pelo Município.

- A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item	Descrição Resumida	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TENDA PIRAMIDAL 6X5 DIMENSÕES: MEDIDA: 6X5 METROS PÉ DIREITO: 2,50M ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA: TUBOS DE 1" A 2 ½", ESPESSURA ENTRE #14 E #18. AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM E CORROSÃO. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE ESTRUTURAL. SISTEMA DE MONTAGEM COM PARAFUSOS E ENCAIXES, FACILITANDO INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM. COBERTURA EM LONA VINÍLICA TD1000 MATERIAL: LONA PVC VINÍLICA TD1000 DE ALTA PERFORMANCE. IMPERMEÁVEL E TENDA PIRAMIDAL 6X5 DIMENSÕES: MEDIDA: 6X5 METROS PÉ DIREITO: 2,50M ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA: TUBOS DE 1" A 2 ½", ESPESSURA ENTRE #14 E #18. AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM E CORROSÃO. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE ESTRUTURAL. SISTEMA DE MONTAGEM COM PARAFUSOS E ENCAIXES, FACILITANDO INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM. COBERTURA EM LONA VINÍLICA TD1000 MATERIAL: LONA PVC VINÍLICA TD1000 DE ALTA PERFORMANCE. IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A INTEMPÉRIES. BLACKOUT SOLAR: BLOQUEIA A PASSAGEM DE LUZ E MANTÉM O INTERIOR MAIS FRESCO. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E IV. AUTOEXTINGUÍVEL (ANTI-CHAMA), CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA. ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS, IDEAL PARA USO PROLONGADO. SOLDAGEM POR VULCANIZAÇÃO ELETRÔNICA EM ALTA FREQUÊNCIA, GARANTINDO EMENDAS 100% VEDADAS E MAIOR DURABILIDADE. REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, AUMENTANDO A RESISTÊNCIA NOS PONTOS DE TENSÃO. FIXAÇÃO COM VELCRO INDUSTRIAL PARA PRATICIDADE E ACABAMENTO UNIFORME. GRAMATURA: 500 MICRAS	UN	02	R$ 5.749,00	R$ 11.498,00

O valor global da presente contratação é de R$ 11.498,00 (onze mil quatrocentos e noventa e oito reais).

Paraty, 13 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY

R A T I F I C O A D I S P E N S A E M 1 3 / 1 0 / 2 0 2 6 .

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026 – Proc. 18411/26

O MUNICÍPIO DE PARATY, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.475/0001-47, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito à Rua José Balbino da Silva nº 42 - Pontal – Paraty/RJ, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 04.722.794-7 IFR/RJ e CPF/MF nº 569.220.867-91, residente na Rua Dom Pedro II, nº 114, Jabaquara – Paraty – Rio de Janeiro – CEP: 23.970-000, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação por Dispensa Eletrônica, junto a empresa COMERCIO E DISTRIBUIDORA PARATY LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº XX.XXX.XXX/0001
-20 com sede na Rua José do Patrocínio, nº 307, Parque da Mangueira - PARATY-RJ – CEP: 23970-000,
email.:comercialparaty.distribuidora@gmail.com,
tel.: 24 XXXXX -XX44, representada pelo Sr. Alex da Silva Santos, brasileiro, portador do CPF/MF Nº XXX.XXX.XXX-76.

Objeto: Aquisição de tendas, caixas de som, mesa de som, rádios comunicadores, palco praticável e microfones sem fio, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Eventos de Paraty, visando proporcionar infraestrutura adequada para a organização, realização e apoio aos eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos, cívicos e comunitários promovidos ou apoiados pelo Município.

- A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item	Descrição Resumida	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	RÁDIO COMUNICADOR WALKIE TALKIE, KIT COM 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES: » 16 CANAIS » UTILIZA A BANDA FRS » BATERIA DE LÍTIO DE 1100 MAH » RECARGA RÁPIDA DE 3,5 H » COMPATIBILIDADE COM CARREGADORES PORTÁTEIS USB » NOVO DESIGN E HARDWARE APRIMORADO » ÁUDIO ALTO E CLARO » 12 HORAS DE CONVERSAÇÃO* (80% REPOUSO / 20% CONVERSANDO) ALCANCE DO EQUIPAMENTO: MONTANHA E VALE -> ATÉ 20KM LAGO / MAR -> ATÉ 7KM ÁREA URBANA -> 2KM.	KIT	01	R$2.010,00	R$2.010,00
06	MICROFONE SEM FIO CARACTERÍSTICAS: FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 63 HZ E MÁXIMA DE 12 KHZ PARA DIVERSOS USOS. COMPRIMENTO DO CABO DE 1 M OFERECE FLEXIBILIDADE. CONEXÕES SEM FIO PARA MAIOR LIBERDADE DE MOVIMENTO.	UN	02	R$2.415,00	R$4.830,00

	LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO PARA FÁCIL MONITORAMENTO. APLICAÇÃO: Vocais ao vivo (shows e igrejas), palestras PADRÃO POLAR: Supercardióide TIPO: Dinâmico RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: Mínimo 63Hz - 12.000Hz SENSIBILIDADE: - Mínimo 105dB SISTEMA: PLL de 38KHz MICROFONE SEM FIO CARACTERÍSTICAS: FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 63 HZ E MÁXIMA DE 12 KHZ PARA DIVERSOS USOS. COMPRIMENTO DO CABO DE 1 M OFERECE FLEXIBILIDADE. CONEXÕES SEM FIO PARA MAIOR LIBERDADE DE MOVIMENTO. LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO PARA FÁCIL MONITORAMENTO. APLICAÇÃO: Vocais ao vivo (shows e igrejas), palestras PADRÃO POLAR: Supercardióide TIPO: Dinâmico RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: Mínimo 63Hz - 12.000Hz SENSIBILIDADE: - Mínimo 105dB SISTEMA: PLL de 38KHz DISTORÇÃO HARMÔNICA (T.H.D): <0.5% CHAVE ON/OFF: Sim FREQUÊNCIA RF: Mínimo 470.000MHz - 510.000MHz \| 615.000MHz - 665.000MHz ALIMENTAÇÃO TRANSMISSOR: 2x 1,5v AA. Use pilhas AA tipo alcalinas ALIMENTAÇÃO RECEPTOR: Mínimo de 0,5-1A, 12-15V DC SAÍDA DE AUDIO: XLR e TS ALCANCE: O alcance efetivo do sinal do transmissor depende do ambiente e das condições de trabalho. Pode ser de 10 a 100 m.				

O valor global da presente contratação é de R$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais).

Paraty, 13 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY

RATIFICO A DISPENSA EM 13/10/2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS